



Aprovado 1.º e único discussão

é votação por unanimidade  
dos presentes.

Sala de sessões 19/08/2025

GABINETE DO VEREADOR

Helder Henrique de Lima Albuquerque  
(Helder de Betó Gordo)

  
Secretário

REQUERIMENTO Nº 082/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

**Requeiro**, na forma regimental, após ouvido o Plenário e sua aprovação, que seja expedido ofício com cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento), ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Arnaldo Veloso, **solicitando que sejam envidados esforços no sentido de implantar, com celeridade e dentro das possibilidades financeiras do Município, equipamentos de videomonitoramento (câmeras de segurança) em pontos estratégicos das principais vias públicas de Belém de Maria**, com o propósito de fortalecer a segurança, prevenir ilícitos e promover a tranquilidade social.

#### JUSTIFICATIVA

Analises efetivas da implementação do monitoramento por câmeras de vídeo em diversas cidades brasileiras, a instalação de câmeras nas áreas urbanas conduziu a reduções expressivas em crimes. Casos citados incluem **28 % de redução em homicídios, 23,1 % em roubo de veículos consumado, 17,6 % em tráfico de drogas, 29,9 % em lesão corporal e 10,9 % em furtos de veículos**

A presença visível de câmeras amplia a sensação de vigilância, atuando como inibidor do comportamento ilícito. Esse aspecto está alinhado com o princípio da prevenção situacional do crime (CPTED), no qual a vigilância urbana elevada pelo ambiente reduz o espaço-limiar para a prática delituosa. A evidência prática evidencia seu efeito preventivo imediato.

Além disso, câmeras públicas tornam-se fontes valiosas de **provas para investigações e responsabilização jurídica**, elevando as taxas de elucidação de crime.

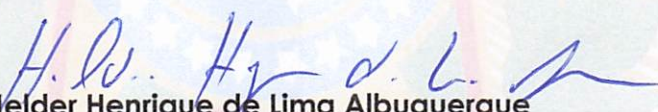
Em Belém de Maria, a adoção de videomonitoramento representará avanço tecnológico e estratégico para integração das ações de segurança pública local com outras esferas — Polícia Militar, Defesa Civil e Guarda Municipal — além de reforçar a confiança da população e fortalecer a atuação comunitária preventiva.

Sugere-se ainda:

- Mapeamento colaboração entre Câmara, Prefeitura e comunidade para definição das áreas críticas de instalação das câmeras;
- Instalação de equipamento com visibilidade, iluminação, armazenamento seguro e acesso regulamentado;
- Criação de estrutura de monitoramento em tempo real, com central operativa local;
- Normativas claras quanto à privacidade, tempo de retenção e uso das imagens coletadas.

Diante do exposto, **rogo o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento**, de modo que o Poder Executivo Municipal adote medidas concretas para instalação de câmeras de segurança em pontos estratégicos das vias urbanas da sede e do distrito, reforçando a prevenção, a segurança cidadã e o bem-estar coletivo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE,  
em 19 de agosto de 2025.



**Helder Henrique de Lima Albuquerque**  
(Helder de Betó Gordo)  
Vereador Requerente